



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS-SE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 17/2025

Concede ao senhor **Edselmo Santos Souza** o Título de Honorário de Cidadania Benemerita do Município de Cristinópolis/SE e dá outras providências.

O Vereador **Sebastião Vitor dos Santos Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso X, do parágrafo único, do art. 38, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinópolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o senhor **Edselmo Santos Souza** o Título de Honorário de Cidadania Benemerita do Município de Cristinópolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º. A entrega do título ao agraciado será realizado em sessão solene da Câmara de Cristinópolis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinópolis/SE

Cristinópolis/SE, 08 de abril de 2025.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS-SE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 17 /2025

Autoria do Vereador: Sebastião Vitor dos Santos Júnior

JUSTIFICATIVA

O senhor **Edselmo Santos Souza**, filho dos agricultores Edvaldo Alves de Souza e Terezinha Santos Souza, nasceu em 31 de outubro de 1976 na cidade de Aracaju, vivendo toda sua infância e parte de sua adolescência na cidade Boquim.

Iniciou seus estudos em escola pública, posteriormente sendo agraciado com uma bolsa de estudos para estudar na Escolinha do saudoso Antônio Barros, em reconhecimento ao seu bom desempenho como jogador de futebol de salão.

Chegou à cidade de Cristinópolis em 1996, prestou concurso público em 1998 na gestão do nosso saudoso Sebastião Vitor, sendo admitido para trabalhar no setor de tributos da Prefeitura.

Em 2000 foi promovido a Secretário Municipal de Finanças, na gestão do então Prefeito Elizeu Santos, permanecendo no cargo até 2007.

Posteriormente, no ano de 2013 resolveu aventurar-se pela área comercial abrindo uma pequena loja de produtos agrícolas, subsequente abrangendo também para a venda materiais de construção, função essa que permanece até os dias atuais empregado diversos profissionais, sendo assim merecedora da honraria por ora postulada.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinópolis/SE.

Cristinópolis/SE, 08 de abril de 2025.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente